

REGULAMENTO

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS E VÍDEOS DO PCI DA AMÉRICA LATINA 2012

A) DA ORGANIZAÇÃO

O Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de América Latina (doravante CRESPIAL), foi criado em fevereiro de 2006, após assinatura em Paris do Acordo de Constituição do CRESPIAL, assinado entre a UNESCO e o Governo do Peru com o objetivo de promover e apoiar ações de salvaguarda e proteção do vasto patrimônio cultural imaterial dos povos da América Latina. Ao ser um Centro de Categoria 2, conta com o apoio da UNESCO.

O CRESPIAL tem como propósito contribuir à formulação de políticas públicas nos países da Região, a partir da identificação, valoração e difusão de sua cultura viva, ações que resultarão no enriquecimento da diversidade cultural da América Latina, e que estão em conformidade com o espírito da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003).

O CRESPIAL organiza o “**Concurso de Fotografias e Vídeos do PCI da América Latina 2012**” (doravante “Concurso”) que visa premiar os melhores registros das diversas expressões do Patrimônio Cultural Imaterial (PCI) da América Latina.

Através dele, pretende-se coletar várias fotografias e vídeos e criar, a partir deles, um Banco de Fotos e Vídeos (BFV) do PCI de América Latina, que promova ações de salvaguarda em toda a região.

B) DOS PARTICIPANTES

Poderão participar todas as pessoas que tenham algum tipo de registro sobre o PCI (fotografia e vídeo) dos Países Membros do CRESPIAL¹.

¹ Os seguintes países são membros do CRESPIAL: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

Os registros apresentados ao concurso devem ser realizados necessariamente nos Países Membros do CRESPIAL.

A participação pode ser tanto individual como coletiva. No caso de participações coletivas, os registros deverão ser apresentados com as autorizações institucionais do caso.

Não poderá participar nenhum integrante da equipe do CRESPIAL, nenhum consultor nem pessoa alguma que mantenha vínculo profissional com o CRESPIAL, durante os meses que dure a convocatória do concurso.

C) DAS CATEGORÍAS

O Concurso tem duas categorias:

Registros fotográficos:

Poderão ser apresentadas fotografias digitais, com um tamanho mínimo de 1400 x 900 pixels. As fotografias podem ser horizontais ou verticais e com uma resolução não menor de 150 dpis. Não há limite máximo de tamanho nem de resolução.

Caso sejam fotografias com fonte analógica, estas devem ser digitalizadas com uma resolução não menor a 300 DPI.

As fotografias devem apresentar o tema do Patrimônio Cultural Imaterial, considerando os pontos destacados na Convenção UNESCO 2003 e nas Diretrizes operativas para a aplicação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial².

As fotografias poderão ser tanto em preto e branco, como a cores. As imagens poderão ser retocadas de maneira parcial, sempre e quando não alterem a veracidade do registro.

² O texto completo da Convenção de 2003 da UNESCO sobre o PCI, está disponível para download na página web do CRESPIAL, seção publicações. <http://www.crespial.org/Es/Publicaciones/index/> e também na página web da UNESCO. <http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?lg=es&pg=00022>. As diretrizes operativas para a aplicação da Convenção podem ser revisadas no seguinte enlace: <http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?lg=es&pg=00026>. Sugere-se revisar com especial atenção as disposições gerais do Capítulo IV sobre Sensibilização ao Patrimônio Cultural Imaterial.

As fotografias apresentadas podem ser peças individuais, assim como séries fotográficas (máximo 12 fotos por série). Cada participante pode apresentar como máximo 10 peças individuais ou duas séries fotográficas.

As fotografias apresentadas, tanto peças individuais como séries, devem ter um texto ou legenda que descreva, comente e/ou explique a cena ou motivo registrado.

As fotografias apresentadas que não contenham texto não serão aceitas.

Registros em Vídeo: Os vídeos apresentados devem ter um mínimo de 3 minutos e um máximo de 30 minutos, incluindo os títulos do crédito.

Poderão utilizar qualquer técnica ou estilo narrativo, como documental ou ficção, ao vivo ou em estúdio.

Os vídeos devem apresentar o tema do Patrimônio Cultural Imaterial, considerando os pontos destacados na Convenção UNESCO 2003 e nas Diretrizes operativas para a aplicação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial³.

Os vídeos apresentados podem utilizar música que eles mesmos tenham compostos ou interpretado. Nestes casos deverão enviar, junto com o vídeo e a ficha de inscrição, uma declaração jurada por escrito de que compuseram e interpretaram tal música.

Os participantes também poderão utilizar música composta e interpretada por terceiros. Nestes casos os candidatos devem apresentar a autorização correspondente. Também se sugere que os participantes possam buscar música com direitos autorais livres, com a referência necessária para comprovar o tipo de direitos.

Serão aceitos, no máximo, três vídeos por participante.

Os vídeos apresentados devem ter uma legenda ou texto explicativo sobre o motivo o a situação registrada, assim como os créditos de sua produção. Os registros que não contenham texto não serão aceitos.

³ Ver nota no rodapé da página número 2.

D) DA INSCRIÇÃO E ENVÍO DE REGISTROS

Os participantes do Concurso deverão enviar seu formulário de inscrição (ver ANEXO 1) no seguinte correio: **convocatorias@crespial.org**, especificando no campo de assunto o seguinte texto: **CONCURSO DE FOTOGRAFIAS E VÍDEOS DO PCI 2012**.

Para realizar o envio virtual do material se deve considerar o seguinte:

- **EM FOTOGRAFIA:** Se o peso total do material a ser enviado não supera os 10 MB, pode anexá-lo diretamente ao e-mail junto com o formulário de inscrição. Caso contrário pode enviar os arquivos mediante um enlace de um serviço de armazenamento gratuito (Por exemplo: RAPIDSHARE, MEDIAFIRE, DROPBOX, SKYDRIVE, 4SHARED, ETC) até um peso que não supere os 150 MB.
- **EM VIDEO:** Os registros em vídeo são geralmente arquivos de peso considerável, por isto, os arquivos devem ser enviados através de um enlace de um serviço de armazenamento gratuito (Por exemplo: RAPIDSHARE, MEDIAFIRE, DROPBOX, SKYDRIVE, 4SHARED, ETC) até um peso que não supere os 500 MB.

Caso tenha algum inconvenientes de uso com os serviços de armazenamento gratuito comunicar-se com o seguinte e-mail: soportevirtual@crespial.org, colocando no assunto o seguinte texto: **CONCURSO DE FOTOGRAFIAS E VÍDEOS DO PCI 2012** e explicando no conteúdo seu inconveniente. As respostas serão enviadas entre 24 e 48 horas, em dias úteis de 9h a 17h (hora do Peru).

As pessoas que desejam enviar seus arquivos de maneira física, deverão fazer uma cópia em um CD ou DVD e enviá-los por correio postal ao seguinte endereço:

CRESPIAL

Concurso de Fotografias e Vídeos do PCI da América Latina 2012

Calle Maruri s/n. 2º Piso, Complejo Kusicancha

Cusco - Peru

Tel. (51) 84 - 242011

Todos os materiais recebidos, tanto de maneira virtual como física, deverão ser apresentados junto com o formulário de inscrição do concurso, devidamente preenchido.

- As inscrições são gratuitas e serão recebidas até quarta feira 19 de setembro de 2012 à 13:00h, hora local do Peru.
- Não se aceitará a participação de material fotográfico ou em vídeo que tenha sido ganhador anteriormente de algum prêmio em concursos de fotos e vídeos convocados pelo CRESPIAL ou por outras instituições.
- Não se aceitará a entrega de nenhum material após a data estipulada nesta seção. Os materiais recebidos após a data de entrega não participarão no concurso e serão descartados imediatamente, sem direito a reclamação. Também não serão aceitos nenhum tipo de registro fotográfico impresso.
- Também não participarão no concurso materiais incompletos ou com erro de formato (Por exemplo: arquivos que não podem ser visualizados, arquivos sem ficha de inscrição).
- Em quanto àqueles que sejam enviados por correio postal, deverão ser recebidos dentro dos prazos estabelecidos. O CRESPIAL não se responsabiliza por demoras em entregas nem por materiais que cheguem em mal estado.
- Está proibido e será anulado qualquer tentativa ou método de inscrição no Concurso por canais distintos aos mencionados neste regulamento, ou seja, a e-mails pessoais ou institucionais dos organizadores ou contas em redes sociais ou outros canais de comunicação.

E) DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E OS DIREITOS

Cada participante do concurso somente poderá apresentar fotografias e vídeos de sua autoria, para isto deve garantir a autoria e a originalidade do material que emite, que eles não são cópia nem modificação total ou parcial de nenhuma obra ou elemento pré-existente, ou que de qualquer modo infrinjam direitos de terceiros. Sendo assim, os participantes no concurso assumem plena e exclusiva responsabilidade pela participação que realizam e se comprometem a manter o CRESPIAL isento de qualquer reclamação de terceiros.

Os autores dos registros, pelo fato de participar neste concurso, cedem os seguintes direitos:

- As fotografias e os vídeos participantes passarão a formar parte do “Banco de Fotos e Vídeos do Patrimônio Cultural Imaterial da América Latina” cedendo ao CRESPIAL, de maneira voluntária e por tempo ilimitado, os direitos de uso dos registros recebidos.
- O CRESPIAL compromete-se a usar estes registros, somente com fins promocionais e/ou culturais, e nunca com fins de lucro nem em nenhum tipo de atividade comercial. Por outro lado, os registros sempre indicarão o nome do autor em qualquer suporte que possam ser usados.

O CRESPIAL não se responsabiliza por qualquer mal-entendido neste último ponto do regulamento.

F) DO CRONOGRAMA

Etapas do concurso	Fechas
Recebimento de registros fotográficos e de vídeo.	De 13 de junho a 19 de setembro de 2012.
Avaliação dos registros	Outubro de 2012.
Publicação de resultados	Novembro de 2012.
Premiação do concurso	Dezembro de 2012.

G) DO JÚRI

O júri qualificador será designado pelo CRESPIAL em coordenação com os Núcleos Focais, representantes de cada País Membro do CRESPIAL.

O júri estará integrado por pessoas, de provada idoneidade e trajetória profissional. O júri qualificador será responsável de uma avaliação adequada e imparcial dos registros apresentados, em concordância com o estabelecido no presente regulamento. A decisão do júri será inapelável.

H) DOS PRÊMIOS

Categoria Fotografia:

Primeiro lugar: 2.500 dólares.
Segundo lugar: 1.500 dólares.
Terceiro lugar: 750 dólares.

Categoría Vídeo:

Primeiro lugar: 2.500 dólares.

Segundo lugar: 1.500 dólares.

Terceiro lugar: 750 dólares.

Adicionalmente, o júri poderá distinguir registros através da entrega de diplomas de menções honrosas.

I) DA ACEITAÇÃO DO PRESENTE REGULAMENTO

Entender-se-á que todas as pessoas, grupos ou instituições que participam no concurso, conheceram e aceitaram integralmente este regulamento, sem possibilidade de reclamação ou ação de qualquer natureza contra o CRESPIAL outorgando seu consentimento para a difusão de sua imagem e de seus vídeos em virtude do presente concurso.

A decisão do Júri será inapelável, ficando facultado a ele rejeitar qualquer material que não se ajuste a este regulamento, assim como a não concessão de qualquer dos prêmios, ou seja, não haverá um ganhador se não houver candidatos que cumpram os critérios de qualificação estabelecidos pelo júri.

O CRESPIAL reserva-se ao direito de interpretar soberanamente o presente regulamento, circunstância que os candidatos aceitam pelo fato de participar no Concurso.

O CRESPIAL informa que será de exclusiva responsabilidade dos ganhadores o pagamento de qualquer quantia, se for necessário, para a obtenção do prêmio, seja em conceito de impostos ou taxas. O CRESPIAL não assume nenhuma responsabilidade nesta matéria ao não estar obrigado a efetuar nenhum tipo de retenção por este conceito.

Ao efetuar sua inscrição, os participantes do Concurso estarão aceitando o resultado do mesmo, pois este não poderá ser apelado.

Para qualquer dúvida ou informação escrever para o seguinte endereço de correio eletrônico convocatorias@crespial.org, as quais serão respondidas entre 24 e 48 horas, em dias úteis de 9 às 17h (horário do Peru).

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(O modelo abaixo é só uma vista referencial do formulário de inscrição, que está disponível na página web do CRESPIAL, para posterior preenchimento com os dados solicitados e envio segundo as indicações sinaladas neste regulamento)

CONCURSO DE FOTOS E VÍDEOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL (PCI) DA AMÉRICA LATINA

1. País

País onde se realizou o registro.

Argentina

2. Dados do autor

Estes dados correspondem ao autor do registro, com quem serão mantidos os contatos necessários.

Nomes:

Sobrenomes:

Nacionalidade:

Documentos de identidade:

Cargo:

[Caso for de uma instituição]

Endereço Completo:

Telefones de contato:

[Incluir os códigos de larga distancia internacional]

Email:

Outra informação de interesse:

3. Registro Fotográfico⁴

Completar com a informação de uma fotografia ou uma série de fotografias. Em caso de ter vários registros, apresentar cada um em seus respectivos formulários de inscrição.

Título:

Legenda⁵:

Informação Técnica⁶:

4. Registro em Vídeo⁷

Completar com a informação de uma gravação de vídeo de um único registro. Em caso de ter vários registros, apresentar cada um em seus respectivos formulários de inscrição.

Título:

Legenda⁸:

Informação Técnica⁹:

⁴ Deve-se mencionar os dados por cada fotografia individual ou por série fotográfica. O título e legenda das fotografias é de preenchimento obrigatório.

⁵ Mencionar temática registrada assim como lugar e qualquer outra informação vinculada ao PCI. O texto deve ter uma extensão mínima de 70 palavras e no máximo de 300 palavras.

⁶ Exposição, óptica, tipo de câmara, entre outros dados.

⁷ O título e legenda dos vídeos é de preenchimento obrigatório.

⁸ Mencionar temática registrada assim como lugar, entre qualquer outra informação vinculada ao PCI. O texto deve ter uma extensão mínima de 70 palavras e máxima de 300 palavras.

⁹ Duração, formato e extensão do vídeo, entre outros dados.